

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 48, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) e considerando a CI n. 153/AG/CBMMS, de 29 de abril de 2022, resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 6 (seis) meses de Licença Especial, correspondentes a 180 (cento e oitenta) dias, ao CAP QAOBM CLAUDINEY DOS SANTOS VARGAS, matrícula n. 68.958-021, referentes ao 1º decênio, período aquisitivo de 28.04.1997 a 27.04.2007, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 014, DE 05 DE MAIO DE 2022;

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0007575-80.2022.8.12.0001/000002/2022 – 2ª Vara Criminal/Comarca de Campo Grande/MS, que decretou a prisão preventiva do Escrivão de Polícia Judiciária Jonatas Pontes Gusmão, cujo mandado foi devidamente cumprido na data de 26/04/2022, na cidade de Abadiânia/GO;

Considerando que o resultado das investigações em curso será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e adoção das medidas administrativas decorrentes das medidas cautelares decretadas pela justiça, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Escrivão de Polícia Judiciária **JONATAS PONTES GUSMÃO**, matrícula nº **122404025**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Segunda Delegacia de Polícia de Ponta Porã, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento do Mandado de Prisão, ocorrido no dia 26 de abril de 2022.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGPC/MS nº 172, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.783, de 23 de março de 2022, que designou **RODRIGO BLONKOWSKI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 97349023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período 01 a 30 de abril de 2022, em razão de gozo de férias de Patrick Linares da Costa, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 01 a 30 de abril de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 01 a 24 de abril de 2022..."

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL